



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)32155973 - E-mail: nhisfbras0@gmail.com

EDITAL N° 01/2013

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL, EM NÍVEL DE MESTRADO.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, da Universidade Federal do Piauí - UFPI, aprovado pela Resolução CEPEX nº 151/03 de 11.09.2003, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições com vistas à seleção de candidatos para ingresso no ano de 2014, de acordo com as normas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 18 [dezoito] vagas do curso acima mencionado. O processo seletivo efetivar-se-á em 05 [cinco] etapas: ETAPA I - Verificação dos pedidos de inscrição [eliminatória]; ETAPA II - Prova escrita [eliminatória]; ETAPA III - Avaliação do Projeto de Pesquisa [eliminatória]; ETAPA IV - Entrevista [eliminatória]; Etapa V - Avaliação do *Curriculum Vitae* [classificatória].

A área de concentração do Programa é História do Brasil. Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma, certidão de graduação ou declaração, fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato seja concludente no semestre 2013.2 do curso de graduação em História ou área afim. Os Projetos de Pesquisa devem, obrigatoriamente, estar articulados a uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa, a saber:

a) História, Cultura e Arte.

Esta linha propõe estudar a História do Brasil a partir de duas subáreas: a cultura e a arte. As pesquisas realizadas no âmbito da linha deverão estudar Historiografia, Gênero, Identidades, as relações entre História e Literatura, bem como, a historicidade de discursos cinematográficos, musicais e pictóricos, favorecendo o conhecimento, naquilo que diz respeito à História do Brasil, das diferentes linguagens produzidas nas complexas experiências sócio-históricas.

b) História, Cidade, Memória e Trabalho.

A linha contempla a apropriação histórica da noção de cidade e os trabalhos versarão sobre as relações entre memória e a produção histórica dos lugares, indagando sobre como as categorias cidade, memória e história se relacionam, o que permitirá refletir, no caso da História do Brasil, sobre os elementos formadores de imaginários urbanos e das memórias e identidades dos lugares; além de estudos que investiguem a historicidade das relações sociais, enfatizando as relações de trabalho, as configurações e os conflitos étnicos, a memória oral, bem como, estudos sobre história, memória e Patrimônio Cultural no Brasil.

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CEP 64049-550
Teresina - Piauí Fone: [86] 3215 5973 E-mail: nhisfbras0@gmail.com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)32155973 - E-mail: mhist@ufpi.br



2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, com acesso no site www.sigaa.ufpi.br, no período de 02/09/2013 a 16/09/2013. Posteriormente o candidato deve apresentar a documentação na Coordenação do Mestrado em 16/09/2013 pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, do Centro de Ciências Humanas e Letras, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, situado no bairro Ininga, na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64049-550, fone [86]32155973, no horário de 8h30m às 11h30m e de 14h30m às 17h30m, ou por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deve ser postada até o último dia previsto para inscrições no cronograma deste edital.

3. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS

- Requerimento em formulário próprio, Anexo I deste Edital;
- Cópia do diploma de Curso Superior (Tecnólogo, Licenciatura ou Bacharelado), certidão ou declaração, fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato seja concluinte no semestre 2013.2 do curso de graduação;
- Revalidação do título de graduação, caso a titulação tenha sido obtida no exterior;
- Cópia do histórico da graduação;
- Curriculum Vitae* impresso a partir da Plataforma Lattes do CNPq devidamente comprovado;
- Declaração de liberação da instituição em que trabalha, de no mínimo 20 [vinte] horas semanais, para dedicação ao Curso de Mestrado;
- Projeto de Pesquisa, em 03 [três] vias, máximo de 15 [quinze] laudas [fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5], e uma cópia eletrônica em CD-ROM, formato PDF, elaborado de acordo com o "Modelo para Elaboração de Projeto de Pesquisa" [conferir Anexo II, informações complementares deste Edital];
- Cópias do CPF, RG, Certificado de Reservista e 02 [duas] fotos 3X4 recentes.

4. DA SELEÇÃO

ETAPA I - Verificação dos pedidos de inscrição

18/09/2013	Verificação dos pedidos de inscrição e análise da documentação exigida
19/09/2013	Divulgação do resultado da Etapa I
20/09/2013	Prazo para recursos relativos à Etapa I Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no horário de 8h30m às 11h30m e de 14h30m às 17h30m.
20/09/2013	Resultado dos recursos Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no site eletrônico da UFPI www.ufpi.br/mesthist/

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, CEP 64049-550
Teresina - Piauí Fone: [86] 3215 5973 E-mail: mhist@ufpi.br

[Assinatura]
27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)32155973 - E-mail: phistbrasil@gmail.com

ETAPA II - Prova escrita

30/10/2013	Prova escrita (Eliminatória), cuja nota mínima para aprovação é 7,0 [sete], das 14 horas até às 18 horas, na sala de aula 329 do CCHL/UFPI. Na prova escrita o candidato deverá elaborar resposta contendo obrigatoriamente narrativa coerente e articulada, em que fique evidenciada a presença de introdução, desenvolvimento e conclusão. É indispensável observar as normas gramaticais e a ortografia em vigor. A resposta deve estabelecer conexões explícitas entre teoria e o tema da questão formulada pela banca, demonstrando que o candidato conhece as referências bibliográficas indicadas em anexo [conferir Anexo V] e este edital e tendo a questão proposta sempre como foco central. No ato da aplicação da prova o candidato só poderá se ausentar da sala acompanhado de fiscal e não poderá portar aparelhos eletrônicos.
06/11/2013	Divulgação do resultado da Etapa II Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ufpi.br/mesthist/
07/11/2013	Prazo para recursos relativos à II Etapa Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no horário de 8h30m às 11h30m e de 14h30m às 17h30m.
08/11/2013	Resultado dos recursos Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ufpi.br/mesthist/

ETAPA III - Avaliação de Projeto de Pesquisa

11 14/11/2013	a	Avaliação de Projeto de Pesquisa [eliminatória], sendo a nota mínima para aprovação 7,0 [sete]. Nesta etapa de avaliação a proposta de pesquisa deve evidenciar sua inserção em uma das linhas de pesquisa do PPGHB/UFPI. O objeto de pesquisa deve ser adequadamente construído e claramente delimitado. E escolha do tema deve ser devidamente justificada, bem como sua relevância apontada com clareza. O projeto deve promover o diálogo indispensável entre teoria e trabalho empírico, explicitando métodos e técnicas que empregará na pesquisa, além de indicar as fontes e bibliografia utilizadas.
18/11/2013		Divulgação do resultado da Etapa III Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CEP 64049-550
Teresina - Piauí Fone: (86) 3215 5973 E-mail: phistbrasil@gmail.com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)32155973 - E-mail: mhistbrasil@gmail.com

	eletrônico da UFPI www.ufpi.br/mesthist/
19/11/2013	Prazo para recursos relativos à Etapa III Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no horário de 8h30m às 11h30m e de 14h30m às 17h30m.
20/11/2013	Resultado dos recursos relativos à Etapa III Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ufpi.br/mesthist/

ETAPA IV - Entrevista

21/11/2013 a 27/11/2013	Entrevistas [eliminatórias], sendo a nota mínima para aprovação 7,0 [sete]. Nesta etapa da avaliação, os candidatos devem responder as perguntas que forem formuladas pela banca, evidenciando conhecimento do tema a ser pesquisado e fornecendo indicações seguras das fontes e bibliografia a serem utilizadas no seu trabalho. Serão avaliados também os diversos aspectos que envolvem a exequibilidade do projeto de pesquisa, bem como a viabilidade do acesso às fontes indicadas. A banca inquirirá o candidato sobre o teor do seu projeto de pesquisa, sua trajetória de formação acadêmica e também sobre seus conhecimentos teórico-metodológicos e historiográficos.
28/11/2013	Divulgação do resultado da Etapa IV Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ufpi.br/mesthist/
29/11/2013	Prazo para recursos relativos à Etapa IV Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no horário de 8h30m às 11h30m e de 14h30m às 17h30m.
02/12/2013	Resultado dos recursos relativos à Etapa IV Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ufpi.br/mesthist/

ETAPA V - Avaliação do Curriculum Vitae

03/12/2013	Avaliação dos currículos [classificatória], de acordo com a Tabela de Pontos em anexo [conferir Anexo VI]. A pontuação máxima obtida nesta etapa é de 10,0 [dez] pontos. Os pontos excedentes, de acordo com a tabela, serão desprezados.
04/12/2013	Divulgação do resultado da Etapa V Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ufpi.br/mesthist/
05/12/2013	Prazo para recursos relativos à Etapa V Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no horário de 8h30m às 11h30m e de 14h30m às 17h30m.

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CEP 64049-550
Teresina - Piauí Fone: [86] 3215 5973 E-mail: mhistbrasil@gmail.com

[Assinatura]
M



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)32155973 - E-mail: mhistbrasil@gmail.com

06/12/2013	Resultado dos recursos relativos à Etapa V Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no site eletrônico da UFPI www.ufpi.br/mesthist/
09/12/2013	Divulgação do resultado final. Local: o resultado final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no site da UFPI e posteriormente afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final, resultante da soma das notas na segunda, terceira, quarta e quinta etapas, respeitando-se o limite de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º Nota obtida na avaliação escrita;
- 2º Nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa;
- 3º Nota obtida na entrevista;
- 4º Nota obtida na avaliação do *curriculum vitae*.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Institucional

Período	12/03/2014
Horário	Das 8h30m às 11h30m e das 14h30m às 17h30m
Local	Coordenação de Pós-Graduação da UFPI, Campus Ministro Petrônio Portela, Teresina, Piauí
Documentos	Cópia do CPF e RG; Cópia do Diploma ou Certidão de Graduação original; Cópia do Histórico escolar; Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira [inglês ou francês], conforme a Resolução n. 220/11, ANEXO III, deste Edital; Declaração de conhecimento, reconhecida em cartório, ANEXO IV, deste Edital; Cópia do comprovante de residência; Cópia do Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino); 1 foto 3x4.

6.2 Curricular

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela. CEP 64049-550
Teresina - Piauí Fone: [86] 3215 5973 E-mail: mhistbrasil@gmail.com

Handwritten signature and initials



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)32159973 - E-mail: pbhistbrasil@gmail.com



Período	De 13 a 14/03/2014
Local	Diretamente no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

7. DO INÍCIO DAS AULAS

18 de março de 2014.

8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

8.1. De acordo com a Resolução 220/11, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelo menos 3 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Francês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual.

8.2. As inscrições poderão ser feitas pelos candidatos por procuração registrada em cartório ou pelo serviço de encomendas [SEDEX], sendo neste caso a data máxima de postagem de 16/09/2013. A inscrição somente será efetivada com a documentação exigida completa. Findo o processo de seleção os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos candidatos no período de 13/01/2014 a 14/02/2014. A partir de 15/02/2014, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

8.3. Não será permitida complementação de documentação após o ato de inscrição.

8.4. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e de realização do Curso.

8.5. Será eliminado da Seleção, em qualquer de suas etapas, o candidato que:

8.5.1 Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.5.2 Faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo;

8.5.3 Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;

8.6. Não será permitida matrícula institucional simultânea em dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação, um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu* [Resolução nº. 189/07-CEPEX-17];

8.7. Formulários e informações adicionais serão disponibilizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação/CCHL/UFPI e no sítio eletrônico da UFPI www.ufpi.br/mesthist/.

8.8. Informações Complementares constam dos Anexos I, II, III, IV, V e VI deste Edital;

8.9. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que: prestar, em qualquer documento, informação falsa ou inexata; agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção; e não atender às determinações regulamentadas neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215 5973 - E-mail: mhistbrasil@gmail.com

8.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Programa.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 01 setembro de 2013

Prof. Dr. Derilson Botelho de Deus
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História

Prof. Dr. Nelson Juliano Cardoso Matos
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-530
Telefones: (86)32155973 - E-mail: mhistbrasil@gmail.com



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome _____

RG _____ / CPF _____

Local de Nascimento: _____

Data: ____/____/____

Endereço Residencial
[rua,cidade,CEP] _____

_____ Fone: _____

E-mail _____

Endereço profissional [rua, cidade, CEP] _____

_____ Fone: _____

Formação de Nível Superior:

Graduação: _____ Instituição: _____

Pós-Graduação: _____

Instituição: _____

Linha de Pesquisa do Programa: _____

Indicar um possível Orientador: _____

Teresina [PI] ____/____/2013

Secretária _____ Candidato [a] _____

Comprovante de Inscrição

Nome: _____

Nº de Inscrição _____

Teresina [PI], ____/____/2013

Assinatura do responsável pela inscrição _____

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título [tipo 14]

Sub-título [tipo 13]

Indicação da Linha de Pesquisa para a qual concorre [tipo 14]

RESUMO (tipo 12)

Descrição sucinta da proposta, com breve apresentação da problemática da pesquisa e indicação de três palavras-chave. [Sem recuo, justificado, tipo 12]

Nome do autor [tipo 14]

Eventual filiação institucional [tipo 12]

Local, Data
(tipo 12)

SUMÁRIO [tipo 14]

1. Apresentação da problemática de estudo
2. Enquadramento teórico da proposta.
3. Justificativa
4. Objetivos
5. Fontes e metodologia
6. Referências

1. Apresentação da problemática de estudo [tipo 14]

Descrição objetiva, com o apoio da literatura, do problema focalizado [o que eu vou pesquisar?], de sua localização [onde está situado o meu objeto?], de seu tempo [qual é o tempo de minha pesquisa?] e de sua história [como cheguei a essa proposição?]

2. Enquadramento teórico da proposta [tipo 14]

Indicação dos recursos teóricos que o proponente julga serem necessários ao encaminhamento inicial da proposta de pesquisa, tendo em vista a problemática formulada e o objeto a ser investigado.

3. Justificativa [tipo 14]

Apontamento das razões que justificariam a realização da pesquisa.

4. Objetivos [tipo 14]

O proponente deve apontar os objetivos a serem atingidos com o estudo.

5. Fontes e metodologia [tipo 14]

Indicação das fontes que o proponente julga que irá utilizar, bem como indicação dos recursos metodológicos que adotará para acessar aquelas fontes.

6. Referências [tipo 14]

Listagem, de acordo com as normas da ABNT, da bibliografia citada no projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário "Ministro Patrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64042-902
Telefones: (85) 216-8511/216-8512/216-8516; Fax: (85) 327-1912/327-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 220/11

CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DA UFPI

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência, para matrícula nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no âmbito da UFPI, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 07/07/11, e, considerando:

- os Processos Nº 23111.013409/11-42, Nº 23111.006073/43-11, Nº 23111.005829/11-82 e Nº 23111.006058/11-50;

RESOLVE:


Art. 1º Tornar obrigatório a apresentação de atestado (s) de aprovação em exame (s) de proficiência para matrícula nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí, sendo 01 (um) atestado para matrícula em mestrado e 02 (dois) atestados em diferentes línguas estrangeiras para matrícula em doutorado.

Art. 2º Determinar que a Comissão Permanente de Seleção (COPESE), fique encarregada pela aplicação dos exames de proficiência, pelos menos 03 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campi desta Universidade.

Art. 3º Determinar, ainda, que o Departamento de Letras, desta Universidade, seja responsável pela elaboração, correção das provas, bem como pela emissão do atestado de proficiência, o qual terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 14 de julho de 2011


Luiz de Sousa Santos Junior
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga - Bloco 06
Telefone: (86) 3237-1883/3235-5362 - E-Mail: coor.pos@ufpi.edu.br
CEP 84049-550 - Teresina-PI

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO
ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX**

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em:

- I - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- II - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- III - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*;

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ___/___/___

Assinatura

Nome do candidato: _____

Nº de matrícula: _____

Programa de Pós-Graduação: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)32155973 - E-mail: mhistrasil@gmail.com



Anexo V - Referências bibliográficas para a Seleção (Turma 2014-2016):

- BRESCIANI, Stella e NAXARA, Márcia (Orgs.). *Memória e (Re)sentimento: indagações sobre uma questão sensível*. 2. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2004.
- CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho. "Entre a História e a Memória: práticas masculinas no Piauí oitocentista". In: *Projeto História (PUCSP)*, v. 45, p. 187-217, 2012.
- CHALHOUB, Sidney. "Escravidão e cidadania: a experiência histórica de 1871". In: *Machado de Assis, historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. pp. 131-291/300-322.
- FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janaína (orgs.). *Usos e abusos da história oral*. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- GINZBURG, Carlo. "Micro-história: duas ou três coisas que sei a respeito". In: *O fio e os rastros*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. pp. 249-279.
- HARTOG, François. "Memória, história, presente". In: *Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013. pp. 133-191.
- MENEZES, Ulpiano Bezerra de. Os paradoxos da memória. In: MIRANDA, Danilo Santos de (org.). *Memória e cultura: a importância da formação da memória na formação cultural humana*. São Paulo: Edições SESC SP, 2007. pp. 13-33.
- NASCIMENTO, Francisco Alcides do. "Cajuína Cristalina: as transformações espaciais vistas pelos cronistas que atuaram nos jornais de Teresina entre 1950 e 1970". In: *Revista Brasileira de História*, v. 27, p. 193-214, 2007.
- QUEIROZ, Teresinha. *Os literatos e a república: Clodoaldo Freitas, Higinio Cunha e as tiranias do tempo*. 3. ed. Teresina: EDUFPI, 2011.
- REIS, Daniel Aarão. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
- RIoux, Jean-Pierre e SIRINELLI, Jean-François (orgs.). *Para uma história cultural*. Lisboa: Porto, 2008.
- SCHMIDT, Berúto Bisso. História e biografia. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Novos domínios da história*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- THOMPSON, E. P. "Folclore, antropologia e história social" in *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001. pp. 227-267.
- WILLIAMS, Raymond. *O tempo e a cidade: na história e na literatura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Trilíngua, Teresina, Piauí, CEP 64049-230
Telefone: (85) 31159135-mail: mbi@ufpi.br



Anexo VI

Especificação	Pontos	Máximo	Quantidade	Total
Artigos* publicados em periódicos com QUALIS/CAPES	2,5	5,0		
Artigos publicados em periódicos não classificados pelo sistema QUALIS/CAPES, com ISSN	0,25	1,0		
Resumos e resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos	0,25	1,0		
Participação em eventos científicos com a apresentação de trabalho (banner, comunicação ou outro)	1,0	3,0		
Livros publicados com ISBN, na área de História, com no mínimo 60 páginas	3,0	6,0		
Capítulos de livros publicados com ISBN, na área de História	1,5	3,0		
Iniciação Científica Voluntária concluída/ano	1,5	3,0		
Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC/INPq) concluída/ano	2,5	5,0		
Monitoria concluída	0,5	1,0		
Bolsista do PET ou PIBID / ano	2,5	5,0		
Participação em eventos científicos como ouvintes	0,25	1,5		
Participação em mini-curso ou curso de extensão (mínimo 20 horas)	0,5	1,5		
Exercício do Magistério no ensino fundamental e/ou médio / ano	1,0	3,0		
Participação em organização de eventos científicos	0,5	1,5		
Certificado de Conclusão de Curso de Especialização na área de História	3,0	3,0		

Observação: A pontuação máxima a ser computada nesta etapa da avaliação é de 10,0 (dez) pontos. Os pontos excedentes serão desprezados.